



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do anexo do Hospital Laureano, na cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilha em anexo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: **AVISO:** Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/12/2023; Diário Oficial da União - 29/12/2023; Diário Oficial do Estado - 29/12/2023; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP - 29/12/2023. **SUSPENSÃO:** Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08/01/2023; Diário Oficial da União - 09/01/2023; Diário Oficial do Estado - 09/01/2023; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP - 09/01/2023. **NOVO AVISO:** Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/02/2023; Diário Oficial da União - 06/02/2023; Diário Oficial do Estado - 06/02/2023; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP - 06/02/2023. Licitantes participantes deste processo: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.779.811/0001-75; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - CNPJ: 15.233.791/0001-77; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 36.581.782/0001-47; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86. Às 09:00 horas do dia 07/03/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria constante nos autos, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA - Representante: FRANCISCO DE ASSIS LEITE, CPF nº 042.176.064-86; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Representante: JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, CPF nº 050.070.914-99; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Representante: RENAN MESSIAS ABRANTES, CPF nº 099.294.234-94. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados. Conferido o envelope de proposta de preços da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, foi constatado um lacre na cor vermelha que pode danificar o envelope de proposta de preço no manuseio. O representante foi comunicado e informou que era pra dar mais segurança. Abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos

Página 1 de 2



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE, CPF nº 042.176.064-86, representante da empresa CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA, fez constar que: a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - CNPJ: 15.233.791/0001-77 não apresentou o Seguro garantia e não atende os itens 6.7.2, 8.3.3 e 8.3.4; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 não apresentou o acervo técnico compatíveis com os itens 8.3.3 e 8.3.4; apresentou ainda o envelope proposta de preços violado por conta do lacre no envelope; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33 não apresentou as declarações com o reconhecimento de firma exigidas no edital; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 36.581.782/0001-47 não apresentou o Seguro garantia e não atende os itens 6.7.2 e 8.3.3 e 8.3.4; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86 não apresentou o Seguro garantia e não atende os itens 6.7.2 e 8.3.3 e 8.3.4. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata 10:33 (dez horas e trinta e três minutos), que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA  
NETO**

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO EDUARDO MARQUES**

  
\_\_\_\_\_  
**CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA**

\_\_\_\_\_  
**COVALE CONSTRUCOES E  
SERVICOS EIRELI  
(Não ficou até o final)**

\_\_\_\_\_  
**PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
(Não ficou até o final)**